



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 377/2023

O Prefeito Municipal de Portão, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº14.133/2021 e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Dispensa de Licitação:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTÃO.

CONTRATADA: RODRIGO ARTUR DIETERICH.

OBJETO: Contratação de serviço de decoração para os eventos da formatura do PROERD e inauguração do novo prédio da ESCOLA GENTE MIÚDA.

PROCEDIMENTO LEGAL: Art. 75, VIII da lei 14.133/21 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.550,00.

PRAZO: 06/12/2023 e 15/12/2023.

PAGAMENTO: 30 Dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3430-333903923000000 – Festividades e Homenagens – SEME

3509-333903923000000 – Festividades e Homenagens – SEME

Portão/RS, 23 de novembro de 2023.

DELMAR

HOFF:26886081004

Assinado de forma digital por
DELMAR HOFF:26886081004
Dados: 2023.11.23 09:32:16
-03'00'

DELMAR HOFF
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Rua Nove de Outubro, 229 – Centro – Portão/RS

Tel: 3500-4200

Dpto de Compras (Ramais 209 – 206 – 207 – 220 – 229)

Dados do Fornecedor

Razão Social: Rodrigo Artur Dieterich	
CNPJ: 08.056.721/0001-25	
Endereço: Rua Sapiranga, 316 centro, Portão	CEP:93180-000
Telefone: (51) 999417869	
Email: malandrinhosfestas@terra.com.br	

8 - SEME
20235167

Item	Descrição	Un	Qty	Vir Unit	Total	Marca
1	SERVIÇO DE DECORAÇÃO	SV	1,0000	0,00	0,00	350,00
2	SERVIÇO DE DECORAÇÃO	SV	1,0000	0,00	0,00	1200,00

DESCRIÇÃO: 1- Solicita-se Emergencial a contratação de serviço de decoração para a FORMATURA PROERD dos alunos participantes, que será realizado no dia 06 de Dezembro de 2023, às 19 horas, no Centro de Eventos Lother Kern e para a qual serão necessários os artigos a seguir: - Uma mesa de autoridades; - Um arranjo de flores do campo de tamanho médio para mesa; - Quatro vasos de folhagem. 2- Solicita-se Emergencial a contratação de serviço de decoração para evento de inauguração do prédio novo da EMEI GENTE MIUDA, o qual será realizado no dia 15 de Dezembro de 2023, às 18 horas, para o qual serão necessários: - 10 Colunas de balões nas cores verde água, prata e branco; - 05 Malhas nas cores branca, verde água e prata; - Painel para fotos com meio lua de balões nas mesmas cores das colunas; - Um arranjo de flores do campo de tamanho médio, para mesa. JUSTIFICATIVA: Solicito a contratação de serviço de decoração para os eventos de Formatura do Proerd dos alunos participantes e da inauguração do prédio novo da EMEI GENTE MIUDA, os quais serão realizados respectivamente, nos dias 06 de Dezembro de 2023 às 19 horas e 15 de Dezembro de 2023, às 18 horas. O serviço de decoração objetiva promover um aspecto de beleza e harmonia, que venha atrair e incentivar a participação dos alunos e familiares na Formatura do Proerd, bem como para a inauguração do prédio novo da EMEI GENTE MIUDA, a fim de deixar o ambiente solene mais atrativo e alegre, recebendo cordialmente a comunidade escolar envolvida. Os dois eventos contemplados com a solicitação de decorações, têm por objetivo valorizar a comunidade local, oportunizando acolhimento harmonioso, receptivo, capaz de proporcionar ao público alvo o sentimento de percepção da importância do acolhimento com responsabilidade e qualidade, transparecendo os valores como o respeito, com práticas educativas integradas, cumprindo um papel fundamental na formação e na educação do ser humano nas diferentes fases de suas vidas, formando assim, cidadãos responsáveis, capazes de participar ativamente na sociedade. RESPONSÁVEL: FELICIANO PEDRO DE ROSAURA G. C. GOMES - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO LOCAL DE ENTREGA: NO DIA 06/12/23 SERÁ NO CENTRO DE EVENTOS LOTHER KERN E NO DIA 15/12/23 SERÁ NO PRÉDIO NOVO DA EMEI GENTE MIUDA, RUA DAS AZALIAS, Nº615, BAIRRO JARDIM CECÍLIA, PORTÃO/RS. HORÁRIO DE ENTREGA: A PARTIR DAS 14H Pagamento em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor; Pagamento em até trinta dias ou conforme contrato. Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra; Informar os dados bancários em Nota Fiscal. Favor encaminhar Nota Fiscal para o e-mail: almoxanfado.seme@portao.rs.gov.br a/c Sérgio Marques Telefone de Secretaria ou Setor: (51)35004221

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DESCRIÇÃO: 1- Solicita-se Emergencial a contratação de serviço de decoração para a FORMATURA PROERD dos alunos participantes, que será realizado no dia 06 de Dezembro de 2023, às 19 horas, no Centro de Eventos Lother Kern e para o qual serão necessários os artigos a seguir: - Uma mesa de autoridades; - Um arranjo de flores do campo de tamanho médio para mesa; - Quatro vasos de folhagem. 2- Solicita-se Emergencial a contratação de serviço de decoração para evento de inauguração do prédio novo da EMEI GENTE MIUDA, o qual será realizado no dia 15 de Dezembro de 2023 às 18 horas, para o qual serão necessários: - 10 Colunas de balões nas cores verde água, prata e branco; - 05 Malhas nas cores branca, verde água e prata; - Painel para fotos com meio lua de balões nas mesmas cores das colunas; - Um arranjo de flores do campo de tamanho médio, para mesa. JUSTIFICATIVA: Solicito a contratação de serviço de decoração para os eventos de Formatura do Proerd dos alunos participantes e da inauguração do prédio novo da EMEI GENTE MIUDA, os quais serão realizados respectivamente, nos dias 06 de Dezembro de 2023 às 19 horas e 15 de Dezembro de 2023, às 18 horas. O serviço de decoração objetiva promover um aspecto de beleza e harmonia, que venha atrair e incentivar a participação dos alunos e familiares na Formatura do Proerd, bem como para a inauguração do prédio novo da EMEI GENTE MIUDA, a fim de deixar o ambiente solene mais atrativo e alegre, recebendo cordialmente a comunidade escolar envolvida. Os dois eventos contemplados com a solicitação de decorações, têm por objetivo valorizar a comunidade local, oportunizando acolhimento harmonioso, receptivo, capaz de proporcionar ao público alvo o sentimento de percepção da importância do acolhimento com responsabilidade e qualidade, transparecendo os valores como o respeito, com práticas educativas integradas, cumprindo um papel fundamental na formação e na educação do ser humano nas diferentes fases de suas vidas, formando assim, cidadãos responsáveis, capazes de participar ativamente na sociedade. TERMO DE REFERÊNCIA OBJETO: A solicitação Emergencial da contratação de serviço de decoração para a Formatura

PROERD dos alunos participantes, que será no CENTRO DE EVENTOS LOTHAR KERN, no dia 06 de Dezembro de 2023, às 19 horas, e a contratação de serviço de decoração para o evento de inauguração do prédio novo da EMEI GENTE MIUDA, RUA DAS AZALEIAS, Nº615, BAIRRO JARDIM CECILIA, PORTÃO/RS a qual será realizado no dia 15 de Dezembro de 2023 às 18 horas, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, no artigo 75, II. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO: Da habilitação Jurídica: a) Requerimento de empresário, no caso de empresa individual; b) Contrato social em vigor, devidamente registrado e CNPJ; Da Regularidade Fiscal: a) Prova de inscrição no cadastro de contribuinte do estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; b) Certidões comprovando a regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal de domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei; c) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço/FGTS; d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho; Da Qualificação Econômico-Financeira: a) Certidão Negativa de Falência emitida pelo cartório distribuidor na sede do licitante, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da Sessão Pública. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços. O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor; Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra; Informar os dados bancários em Nota Fiscal; O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ. Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE. Solicitamos o encaminhamento da Nota Fiscal para o e-mail: almoxarife@sem@portao.rs.gov.br; a/c Sérgio Marques Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra; Informar os dados bancários em Nota Fiscal. Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail: almoxarife@sem@portao.rs.gov.br; a/c Sérgio Marques Telefone de Secretaria ou Setor: Em caso de dúvidas, Contatar Rosaura C. C. Gomes-Secretaria da Educação, através do telefone (51) 35004266 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria. A Lei Federal 14.133/2021 rege as hipóteses não previstas neste termo de referência. A fiscalização das atividades prestadas pelo licitante se dará através de fiscal nomeado por Portão pela Secretaria Municipal de Cultura, se for o caso. Aos Interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4209. LOCAL DE ENTREGA: NO DIA 06/12/23 SERÁ NO CENTRO DE EVENTOS LOTHAR KERN E NO DIA 15/12/23 SERÁ NO PRÉDIO NOVO DA EMEI GENTE MIUDA, RUA DAS AZALEIAS, Nº615, BAIRRO JARDIM CECILIA, PORTÃO/RS. HORÁRIO DE ENTREGA: A PARTIR DAS 14H

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.056.721/0001-25
Razão Social: RODRIGO ARTUR DIETERICH
Endereço: RUA SAPIRANGA 316 / CENTRO / PORTAO / RS / 93180-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/11/2023 a 04/12/2023

Certificação Número: 2023110501250413928671

Informação obtida em 23/11/2023 09:14:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

RODRIGO ARTUR DIETERICH, CNPJ 08056721000125, Endereço - RUA SAPIRANGA 316 / CENTRO / PORTAO / RS / 93180-000.

11 de julho de 2023, às 07:44:29

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **1e465cf2e84f893423e33550cfc78e4c**

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.056.721/0001-25 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 01/06/2006
NOME EMPRESARIAL RODRIGO ARTUR DIETERICH			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MALANDRINHOS FESTAS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R SAPIRANGA	NÚMERO 316	COMPLEMENTO *****	
CEP 93.180-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PORTAO	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO silvia.gon@terra.com.br		TELÉFONE (51) 3561-3693/ (51) 3562-3693	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/06/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/07/2023 às 07:38:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL**

Nome: **RODRIGO ARTUR DIETERICH**

CNPJ base: **08.056.721/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **03 dias do mês de OUTUBRO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1. Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 1/12/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **26157586**
Autenticação: **36357002**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RODRIGO ARTUR DIETERICH
CNPJ: 08.056.721/0001-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:54:54 do dia 17/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/01/2024.

Código de controle da certidão: **C3C9.B82F.21EB.7D70**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RODRIGO ARTUR DIETERICH (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.056.721/0001-25

Certidão nº: 33941100/2023

Expedição: 11/07/2023, às 07:34:07

Validade: 07/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RODRIGO ARTUR DIETERICH (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.056.721/0001-25**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

DATA DA PESQUISA NA DOTAÇÃO: 23/11/2023.

Município de Portão - Saldo da Despesa 3430 e 3509

Município de Portão - Saldo da Despesa 3430

Dados da Dotação

Descrição: FESTIVIDADES E HOMENAGENS
Categoria: 333903923
Orgão: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Unidade: 3 - ENSINO REGULAR - MDE
Dotação Principal: 530 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte Recurso: 20 - M D E

Contabilidade

Crédito: R\$ 1.967.730,00
Orçamento: R\$ 1.730.000,00
Especial: R\$ 0,00
Extraordinário: R\$ 0,00
Suplemento: R\$ 265.000,00
Reduzido: R\$ 0,00
Utilizado: R\$ 1.967.316,71
Reserva: R\$ 27.270,00

Município de Portão - Saldo da Despesa 3509

Dados da Dotação

Descrição: FESTIVIDADES E HOMENAGENS
Categoria: 333903923
Orgão: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Unidade: 4 - EDUCACAO INFANTIL (Creches)
Dotação Principal: 592 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte Recurso: 20 - M D E

Contabilidade

Crédito: R\$ 1.711.440,00
Orçamento: R\$ 1.000.000,00
Especial: R\$ 0,00
Extraordinário: R\$ 0,00
Suplemento: R\$ 750.000,00
Reduzido: R\$ 0,00
Utilizado: R\$ 1.246.699,87
Reserva: R\$ 38.560,00
Total Disponível: R\$ 464.741,13



JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Rafael de Almeida, Diretor Geral de Compras e Licitações, Agente Administrativo, em obediência ao que dispõe o art. 72 e art. 75 VIII, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

1. Para a contratação de Empresa especializada em decoração para os eventos da formatura do PROERD e na inauguração do novo prédio da ESCOLA GENTE MIÚDA, justifica-se a escolha da contratada RODRIGO ARTUR DIETERICH, CNPJ 08.056.721/0001-25, tanto à justificativa de menor preço, quanto a habilitação e qualificação técnica da contratada, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a Dispensa de Licitações nº 377/2023 por meio de parecer Jurídico.

2. O preço praticado pela fornecedora é compatível com o valor de mercado, conforme fornecimento de orçamentos por empresas prestadores do mesmo ramo de atividade. A sua contratação dá-se pelo conhecimento, pela regularidade dos documentos de habilitação e pelo menor preço apresentado.

3. A prestação de serviços disponibilizados pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando vinculada a verificação da habilitação. Além disso, a escolha do fornecedor se deu principalmente pelo menor proposita apresentada e a disponibilidade de efetuar o serviço.

4. Com base no art. 70, III da Lei 14.133/2021 dispensamos parcialmente os documentos de habilitação econômica devido à contratação de entrega imediata e valor inferior a ¼ do limite para dispensa de licitação.

Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quaisquer dos sócios-administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 23 de novembro de 2023.

RAFAEL DE
ALMEIDA:821113080
72

Assinado de forma digital por
RAFAEL DE ALMEIDA:82111308072
Dados: 2023.11.23 09:47:43 -03'00'

Rafael de Almeida

DIRETOR GERAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES